CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1242/2018
Data: 23/10/2018 - Horário: 11:40
Legislativo - REQ 737/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 OUT. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 737/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor, do órgão competente do Município, **Secretaria da Infraestrutura, Secretário Gerson Oliveira**, que realize a iluminação da Avenida B, via de acesso ao Clube Nova Fronteira, até ao Setor Bela Vista. '

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, **fazendo uso da função fiscalizadora inerente a função legislativa a mim atribuída, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição para que impetre medida, acima descrita, para que a Secretaria Infraestrutura realize as medidas e obras necessárias da referida iluminação.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o referido trecho encontra-se sem a iluminação necessária e que a referida Avenida B foi pavimentada recentemente, além de ser uma via de acesso de mão dupla e ligar bairros da cidade, onde há necessidade da distribuição da prestação de serviços de iluminação pública. Considerando que a ausência da iluminação pública na avenida duplicada traz sérios riscos a segurança aos moradores da localidade e das pessoas que trafegam à noite pela via. A ausência de iluminação publica favorece o desenvolvimento do crime.

Embora seja do nosso conhecimento que a Administração Municipal tem interesse na iluminação de todas as ruas da cidade; ante o incomodo da situação gostaria de uma maior agilidade na solução deste problema.

Considerando que a iluminação da cidade é uma questão de segurança publica e está diretamente relacionada à qualidade de vida dos moradores, requer:

1 - Informação sobre a possibilidade de agilização do processo de iluminação pública da Avenida B, que liga o Clube Nova Fronteira, até ao setor Bela Vista.

2– Caso o requerido, no item anterior seja possível, quando este serviço poderá ser realizado?

3 – Caso Vossa, Senhoria esteja impossibilitada de tomar providência para solucionar o problema em questão, requer seja enviada a esta Casa de Leis os motivos que o impossibilitam.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

César da Farmácia
Vereador